

-----ATA NÚMERO 31/2015-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM TRÊS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E
QUINZE.**-----

-----Aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues, Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Eng. Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Eng. João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente a Dra. Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

---Presentes, ainda, os Senhores Eng.º João José Sales Fernandes Correia e Dr. Luis Miguel Castro Rosa, que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Senhores Vereadores Dr. Paulo Alexandre Atougua Aveiro e José Manuel de Sousa Rodrigues, do PSD e CDS/PP, respetivamente.-----

---Além dos acima referidos estiveram também presentes nesta

reunião, a Adjunta da Presidência Dra. Andreia Caetano e os Adjuntos da Vereação, Dr. João Beja e Dra. Sandra Silva, respetivamente.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, pediu esclarecimentos sobre o ponto de situação relativamente à Proposta de Recomendação intitulada “IMI FAMILIAR”, aprovada, por unanimidade, a dezasseis de abril.-----

---O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que os serviços estão a efetuar uma análise económica da implementação desta medida de modo a encontrar alternativas que compensem a perda desta receita sendo, posteriormente, apresentadas em sessão da Assembleia Municipal.-----

----- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, e sobre a questão do “IMI FAMILIAR”, referiu ter sido anunciado, que a Autoridade Tributária comunicará a todas as Câmaras, até o dia quinze do corrente mês, o número de famílias e de filhos dependentes que existem em cada concelho, informação

que será atualizada todos os anos.-----

---Questionou, ainda, se o Regulamento de Apoio à Natalidade e Família será presente à Assembleia Municipal, pelo facto desta proposta ter sido aprovada em finais de outubro do ano transato e o período de consulta prévia ter terminado no início de julho, referindo que, a realização da sessão daquele Órgão será até ao fim do mês em curso.-----

-----A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, informou que o mesmo constará da agenda da próxima reunião de Câmara.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, solicitou informação sobre o valor total dos custos associados às comemorações do Dia da Cidade do Funchal ao que o Senhor Presidente informou que iriam ser disponibilizados posteriormente.-----

---Continuando, aquele mesmo Vereador, pediu esclarecimentos sobre o consórcio que estará a efetuar a revisão do PDM, nomeadamente que tipo de contactos e informações existem entre a Autarquia e a equipa. A este propósito, solicitou, de novo, cópia de todas as informações existentes relativas a este processo relembrando que já efetuara vários pedidos de informação sobre o mesmo aos quais não obteve resposta. Questionou, ainda, se durante este mandato já fora efetuado algum pagamento à empresa.-----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente esclareceu

que, a pedido da Autarquia irá realizar-se uma reunião com a “Quatenaire”, de modo a clarificar os objetivos do Executivo, explicando também que já têm existido vários contactos, uns formais outros verbais.-----

---Ainda sobre esta questão, e respondendo ao Senhor Vereador João Rodrigues, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que foram recebidas duas faturas, que foram remetidas ao serviço que está a acompanhar o processo para validação, sendo que, após análise, as mesmas, foram devolvidas porque se verificaram incongruências relativas ao trabalho prestado.-----

-----Concluindo o Senhor Presidente informou que será enviada, assim que possível, a documentação solicitada pelo Senhor Vereador João Rodrigues.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Luís Miguel Rosa, do CDS/PP, questionou o ponto de situação do contrato entre a SPAD – Sociedade Protetora dos Animais Domésticos e a Autarquia, relativo ao canil do Vasco Gil, ao que a Senhora Vice-Presidente informou, que de momento, ainda está em vigor o protocolo existente, sendo que a SPAD mantém a gestão do canil. Disse, também, que tanto a SPAD como o canil encontram-se lotados.-----

---Quanto ao novo protocolo irá realizar-se uma reunião para discussão de propostas com a SPAD, Executivo e com o Senhor Vereador Luis Miguel Rosa, acrescentou.-----

---Concluindo disse que a Autarquia contratou, em regime de mobilidade, uma médica veterinária que está em funções desde o

início do passado mês de agosto.-----

-----De seguida, o Senhor Vereador do CDS/PP, Luis Miguel Rosa, questionou sobre a listagem dos pedidos de isenção de utilização do Teatro Municipal, que foram recusados.-----

---Prosseguindo na sua intervenção fez referência ao licenciamento de um espaço no Amparo que está sendo usado como estacionamento para autocarros de turismo.-----

-----Respondendo, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, referiu que já fora solicitado aos serviços respetivos, a verificação da utilização da água destinada à lavagem dos referidos autocarros.-----

-----Quanto ao licenciamento do espaço, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, disse que iria solicitar aos serviços informação sobre o ponto da situação.-----

----- - Finalizando este período, o Senhor Vereador da CDU, alertou para um derrame de água no início da Rua da Rochinha.---

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - REGULAMENTO:-----

----- - **Projeto de Regulamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de venda ao público e de prestação de serviços ou de armazenagem no Município do Funchal:**

- Foi presente o relatório de apreciação pública do projeto de diploma municipal acima referenciado.-----

-----Intervindo, o Senhor Vereador, Bruno Pereira, disse que o PSD reserva a sua posição definitiva para a sessão da Assembleia Municipal, achando, no entanto, positivo que a Câmara exerça esta competência.-----

-----Por sua vez, o Senhor Vereador do CDS/PP, Luis Miguel Rosa, opinou que o relatório facilita a análise, congratulando o Executivo por esta iniciativa.-----

-----O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse comungar da opinião sobre o trabalho efetuado, não levantando qualquer oposição.-----

----- - Colocado à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD e CDU, aprovar a versão final e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do número um do artigo trinta e três e alínea g) do número um do artigo vinte e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. O referido regulamento fica a fazer parte da minuta desta ata como anexo (A).-----

2 - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:-----

-----**2.1 - Isenção de taxas:** - Relativamente ao pedido formulado por Arca D' Ajuda – Associação Recreativa e Cultural da Ajuda, (procº 28234/15), para a isenção de taxas municipais devidas, pela utilização da via pública, por ocasião do arraial de Nossa Senhora da Ajuda, a Câmara, tendo por base a informação da Divisão Jurídica (refª. 473/DJF/DJ/2015), deliberou, por unanimidade,

aprovar.-----

----- - A pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Vitória/Santa Rita (procº 33678/15), a Câmara deliberou, por unanimidade, com base no parecer da Divisão de Mobilidade e Trânsito (refª 1105/DMT/15), aprovar a isenção de taxas municipais, devidas pela colocação de sessenta (60) mastros na via pública.-----

-----**2.2 - Pagamento de dívidas em prestações:** - Perante o requerimento do Restaurante “O Almirante”, Lda. (procº 31877/15), solicitando o pagamento em seis (6) prestações mensais da dívida no valor de € 5.192,34 (cinco mil cento e noventa e dois euros e trinta e quatro centimos), referente às taxas de publicidade e ocupação da via pública, a Câmara, em função da informação da Divisão de Contabilidade e Finanças (I-9966/15) deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

----- - Acompanhada da informação da Divisão de Contabilidade e Finanças (I-9965/15), foi presente o requerimento de “Sangaia – Comércio de Produtos de Embalagens, Unipessoal, Lda.” solicitando o pagamento do valor de € 6.630,85 (seis mil seiscientos e trinta euros e oitenta e cinco centimos) em dívida, referente às faturas relativas a venda de resíduos para reciclagem, no ano de dois mil e cinco, em vinte quatro (24) prestações mensais, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a referida informação.-----

3 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - A pedido de Amélia Teresa Nunes Barreto (procº 21627/15), e de acordo com a

informação da Divisão de Gestão de Frota (ref^a 178/DIE/DGF/2015), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a indemnização dos estragos causados no para-choques da viatura Nissan Micra GX, matrícula “51-73-OP”, devido à degradação duma adufa de drenagem de águas residuais existente no início da Rua da Fábrica, freguesia da Sé.-----

4 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Prestação de Serviços de “Deslocações aéreas de técnicos ao Funchal, no âmbito da reunião sobre o processo de revisão do Plano Diretor Municipal” – parecer prévio – ratificação:** - Considerando o despacho do Senhor Vereador do Pelouro, datado de vinte/agosto/dois mil e quinze, que aprovou, ao abrigo do estatuído no número três do artigo trinta e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, o parecer prévio favorável para o procedimento referido em epígrafe, no valor de € 477,90 (quatrocentos e setenta e sete euros e noventa cêntimos) atendendo à sua urgência, a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra do PSD e abstenção da CDU e CDS/PP, ratificar o citado despacho nos termos do disposto no artigo cento e sessenta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, retroagindo os efeitos desta ratificação à data do mesmo.-----

----- - **Declaração de voto do PSD:** “O nosso sentido de voto

justifica-se pela ausência de informação relativa ao ponto da situação do PDM que tem sido sucessivamente solicitado ao Executivo e que ainda não nos foi entregue”.-----

----- - **Prestação de Serviços de “Deslocações aéreas de técnicos ao Funchal, no âmbito da reunião sobre o processo de revisão do plano Diretor Municipal” - parecer prévio -**

ratificação: - Considerando o despacho do Senhor Vereador do Pelouro, datado de vinte e quatro/agosto/dois mil e quinze, que aprovou, ao abrigo do estatuído no número três do artigo trinta e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, o parecer prévio favorável para o procedimento acima referenciado, no valor de € 718,02 (setecentos e dezoito euros e dois centimos) atendendo à sua urgência, a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra do PSD e abstenção da CDU e CDS/PP ratificar o citado despacho nos termos do disposto no artigo cento e sessenta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, retroagindo os efeitos desta ratificação à data do mesmo.-----

---A deliberações que antecedem (2) são, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

5 - DIVERSOS:-----

----- - **Comemorações do 137º Aniversário do Comando**

Regional da PSP: - Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que: O Comando Regional da Madeira da Polícia de Segurança Pública comemora, no presente ano, o seu 137º aniversário; Este Comando Regional, integrado na instituição que tem por missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos da Constituição e da Lei, tem conseguido promover a sua ação proporcionando uma sensação de segurança na cidade do Funchal; A sua ação garante as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades, o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, a ordem e a tranquilidade públicas e ainda a segurança e a proteção das pessoas e bens, ação essencial para que a cidade do Funchal se apresente como um local seguro para viver ou visitar; Ao associar-se a estas comemorações a Câmara Municipal do Funchal manifesta o seu apreço à ação desenvolvida pelo Comando Regional da Madeira da Polícia de Segurança Pública. Assim, delibera: 1 – Congratular o Comando Regional da Madeira da Polícia de Segurança Pública pela passagem do 137º aniversário; 2 – Associar-se às comemorações proporcionando uma atuação da Banda Municipal do Funchal”.-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e

treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

-----Prestação de serviços de “Atuação da Banda Municipal do Funchal” – parecer prévio – ratificação: - Considerando o despacho do Senhor Presidente, datado de vinte e cinco/agosto/dois mil e quinze, que aprovou, ao abrigo do estatuído no número três do artigo trinta e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, o parecer prévio favorável para o procedimento acima mencionado, no valor de € 1.415,00 (mil quatrocentos e quinze euros), atendendo à sua urgência, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o citado despacho nos termos do disposto no artigo cento e sessenta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, retroagindo os efeitos desta ratificação à data do mesmo.-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,
Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de
Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 275/2015, publicada nos locais de estilo.